ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Dante Conrado Mundt
1º SECRETÁRIO: Ademir Rogério Kirsten

VEREADORES PRESENTES: Ademir Rogério Kirsten, Alberto Mareco, Anderson Luis Leindecker, Dante Conrado Mundt, Marcia Jaqueline Petry, Marli Wolff, Mauro André Weigmer e Odair André Blatt.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 16ª (Decima Sexta) Sessão Ordinária da Nona Legislatura; O Presidente Dante Conrado Mundt Invocou a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão não contou com a presença do Vereador Rogério Carlos Marholt, por motivo de doença, devidamente comprovada. Por determinação do Presidente o 1º (Primeiro) e o 2º (Segundo) Secretários, Vereadores Ademir Rogério Kirsten e Odair André Blatt, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 022/2024; PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº. 024/2025, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências, reencaminhando para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI Nº 025/2025, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a firmar Termo de Colaboração com o Grupo de Amparo e Proteção Animal – Arca de Noé, para execução de programa de controle populacional de cães e gatos, mediante castração cirúrgica, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI Nº 026/2025, de autoria do Executivo Municipal que Institui o Conselho Municipal de Política de Administração e Remuneração de Pessoal, dispõe sobre suas competências, especifica a sua composição e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI Nº 027/2025, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder "Brinde Natalino" aos servidores públicos do Município de Pato Bragado/PR e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; PROJETO DE LEI Nº 028/2025, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Poder Executivo do Município de Pato Bragado – PR a

conceder transporte gratuito a munícipes dentro e fora do território municipal, e dá outras providências, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 029/2025,** de autoria do Executivo Municipal que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de bem público que especifica, e dá outras providências**, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento para estudos e pareceres técnicos; **INDICAÇÃO Nº 028/2025**, de autoria do Vereador Rogério Carlos Marholt que Sugere repintura nas faixas de sinalização no asfalto do interior do Município; **INDICAÇÃO Nº 029/2025**, de autoria do Vereador Rogério Carlos Marholt que Sugere mão única na Rua Décio Graeff, sentido da quadra entre a Rua Maringá até a Avenida Willy Barth; **INDICAÇÃO Nº 030/2025**, de autoria dos Vereadores Dante Conrado Mundt e Mauro André Weigmer que Sugerem construção de área de desaceleração, alargamento de pontes, Rua e poda de árvores; **Ofício nº 215,** advindo do Executivo Municipal que em resposta ao Oficio nº 062, encaminhando documentos referentes ao Projeto de Lei nº 024, de autoria do Executivo Municipal por solicitações das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamentos; e, **Ofício Orçamentário E. C. 1 – 016,** do Deputado Federal Elton Welter. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pastor Elias saudou a todos os vereadores presentes e a todos presentes no plenário, agradeceu a oportunidade de mencionar a palavra de Deus e o projeto da palavra cristã toda primeira sessão mensal. E continuou mencionando um versículo bíblico, abençoando a todos vereadores e desejando um ótimo trabalho a todos, terminou com uma oração a todos presentes. Em seguida o Vereador Mauro Weigmer usou a palavra e cumprimentou a deus e comentou sobre seu projeto da palavra cristã todo início de mês, continuou e parabenizou a toda equipe da pasta de esportes e enfatizou a importância dos campeonatos femininos no munícipio, e parabenizou as campeãs, a equipe As margaridas. Ainda em uso da palavra, agradeceu o encontro dos dragões veteranos, comentando sobre o retorno que deu ao comercio local, ainda com a palavra, parabenizou também a organização da copa tríplice fronteira, e comentou a importância do esporte como meio de confraternização familiar. E finalizou explicando sua indicação feita juntamente com o vereador Dante, tais medidas se tornam importante para evitar acidentes e melhorar o trafego nas localidades mencionadas. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 022/2025,** de autoria do Executivo Municipal que Altera os incisos II e III do artigo 9º da Lei Municipal nº 1623, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Pato Bragado, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº. 023/2025,** de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 021/2025,** de autoria do Executivo Municipal que Institui o novo Programa "Indústria Forte" no Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providências, sem discussão foi

aprovado em segundo turno por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **PROJETO DE LEI Nº 020/2025,** de autoria do Executivo Municipal que Institui o Programa Municipal "Feira Viva Pato Bragado" de Apoio às Feiras Livres no Município de Pato Bragado – PR, e dá outras providências, com pareceres favoráveis e com emendas apresentadas pela comissão permanentes de justiça e redação, após discussão das emendas e do projeto em seu todo foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; As Indicações nºs 028 e 029/2025, de autoria do Vereador Rogerio Carlos Marholt, foram retiradas de pauta por solicitação do Vereador Alberto Mareco, pelo fato do autor não estar presente na sessão; e, **INDICAÇÃO Nº 030/2025**, de autoria dos Vereadores Dante Conrado Mundt e Mauro André Weigmer que Sugerem construção de área de desaceleração, alargamento de pontes, Rua e poda de árvores, após discussão foi aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. **Explicação Pessoais:** Utilizaram-se do espaço os seguintes Vereadores: Mauro André Weigmer, Odair André Blatt e Anderson Luis Leindecker e Ademir Rogerio Kirsten. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Ademir Rogério Kirsten	Dante Conrado Mundt
1º Secretário	Presidente